

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49.

CONTRATADA: **LARISSA REGINA DOS SANTOS**, Brasileira, com RG **002.693.870** SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº **076 868 174 – 07**, residente e domiciliado a **Rua Padre Justino, Nº 124, Centro, Jardim do Seridó RN.**

Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **083/2018**, celebrado em **01/10/2018**, com fulcro no inciso VI do artigo 2º e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e 1.106/2018, , sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias** com término previsto para o dia **28/10/2019**, face a necessidade da contratada permanecer no setor por esse período, para repassar os serviços para servidora empossada por força do Concurso Público/2018, Ana Paula Meira de Araújo e também pela nomeação da Servidora efetiva Fiscal de Tributos Andreza Silva dos Santos para ocupar o Cargo comissionado de Diretora Presidente da Previdência Própria do Município JARDIMPREV.

Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 28 de setembro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

LARISSA REGINA DOS SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:F61E65DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/10/2019. Edição 2116
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>